

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ



#### **DECRETO Nº 311/2013**

**SÚMULA**: Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1623/2009, de 08 de junho de 2009,

#### DECRETA:

Art. 1° - A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, será assim composta:

I – PRESIDÊNCIA:	
Presidente:	Carlos Alberto de Paula Junior – Prefeito Municipal
Adjunto da Presidência:	Luiz Carlos de Aguiar

II – DIRETORIA DE OPERAÇÕES:		
Diretor de Operações:	Paulo Sergio de Souza Prado	
Secretária da Diretoria de Operações:	Claudinei de Souza	

III – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF	
Representantes dos órgãos da administração direta e indireta do Município, à seguir:	
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Planejamento	
Secretaria Municipal de Fazenda	
Secretaria Municipal de Urbanismo	
Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Ação Social	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Chefia de Gabinete	
Procuradoria Jurídica	
Superintendência do PRESERV	
Superintendência do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental -Autarquia Águas	
Controladoria Geral do Município	
Gabinete de Relações Comunitárias	
Assessoria de Comunicação Social	
Representantes de órgãos estaduais e federais existentes no Município	





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: <a href="www.sarandi.pr.gov.br">www.sarandi.pr.gov.br</a> SARANDI - PARANÁ

IV – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG	
Representantes de classes, órgãos assistenciais, culturais, clubes de serviços, à seguir:	
Igreja Católica	
Ordem dos Pastores e Lideres Evangélicos	
Loja Maçônica	
Associação Comercial e Industrial de Sarandi – ACIS	
Polícia Militar	
Polícia Civil	
Conselho de Segurança	
UNISAM – União Sarandiense das Associações de Moradores	

### V – NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

Representantes das Associações de Bairros existentes no Município.

Art. 2° - As reuniões do COMDEC serão convocadas pelo seu Presidente, Adjunto da Presidência ou Diretor de Operações.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 056/2013, de 23 de janeiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de julho de 2013

ARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal